



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ**

LEI N° 2051/08 de 28 de agosto de 2008

Súmula: Denominação de Ruas.

Autoria: Ver. Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana

Art. 1° - Fica denominada **FRANCELINO BERNARDO DA SILVA**, a Rua n°. 01, localizada entre as Ruas Carlos Gehlen e Luiz Rufato, no Loteamento São João.

Art. 2° - Fica denominada **GUILHERME INÁCIO DE LIMA**, a Rua n°. 02, localizada entre a Rua da Liberdade e a Rua Laurindo Antônio De Carli, no Loteamento São João.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná,
aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2008.


PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


DEGELSO STRAPASSON
Assessor de Planejamento